



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

INDICAÇÃO n.º 092/2018

Protocolado em

04/12/2018



www.camaracanas.sp.gov.br

camaracanas@uol.com

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

Indico ao Exmº SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, DD. Prefeito Municipal de Canas, nos termos do Regimento Interno, sugerindo para que venha realizar a limpeza com o **desassoreamento** do leito do Rio Canas, desde de a 1ª barragem até a ponte na Rua Homero Ortiz Marcondes, nesta cidade de Canas.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária haja visto que com o crescimento da vegetação aquática e assoreamento natural no leito do Rio Canas, prejudicando assim o escoamento das águas, diminuindo o fluxo até o sua foz no Rio Paraíba. Havendo a necessidade que esta limpeza seja realizada no trecho do centro da cidade, afim de evitar transtornos em caso de cheia do mesmo.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 4 de dezembro de 2018.

RICELLY ISALINO

"Caminhando com você!"

Vereador – PSDB

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA

Vereador - PSDB

VALMIR APARECIDO LAFAIETE

Vereador - PP

em: 04/12/18

1

Ricelly Augusto Isalino

Presidente